



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 313, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOÃO PAULO MACHADO FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 21641945, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente da Divisão Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **MICHEL PEREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1090449 CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor